

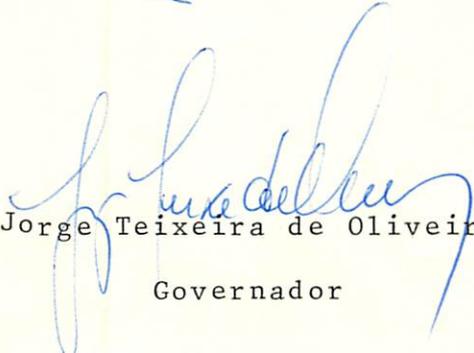


GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 1.581 de 14 de OUTUBRO de 1983.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA usando das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 041 de 22 de dezembro de 1981, R E S O L V E:

Lotar na Representação do Governo de Rondônia em Brasília-DF, a servidora HELENA COIMBRA ERSE, Técnico Especializado, cadastro nº 80.577, pertencente à Tabela Especial do Governo de Rondônia, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.


Jorge Teixeira de Oliveira
Governador

Publicado no Diário Oficial
n.º 4134 de dia 19/10/83
Jatuna

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

GOVERNADORIA



Decreto Nº 1.781 de 14 de OUTUBRO

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 001 de 22 de dezembro de 1981, R. E. O. J. V. F.:

Insta na Representação do Governo de Rondônia em Brasília-DF, a servidora NELINA GOMES FERREIRA, técnico Especializado, cadastro nº 80.577, pertencente à área da Especialidade do Governo de Rondônia, com praxe de serviços e demais vantagens.

José Teixeira de Oliveira
Governador